|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPUA-CAU/PR |
| INTERESSADO | CPUA-CAU/PR |
| ASSUNTO | EVENTOS EM APOIO E DIVULGAÇÃO DA CARTA AOS CANDIDATOS |
|  |
| DELIBERAÇÃO Nº 02/2022 – CPUA-CAU/PR |

A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/PR), reunida ordinariamente por meio de reunião remota, realizada através do software *Teams,* no dia 30 de maio de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução CAU/BR nº 30; e

Considerando o debate e conhecimento da matéria no que tange as políticas urbana e ambiental no Paraná em pauta e apreciação pela CPUA-CAU/PR;

Considerando que está no Plano de Ações Estratégico da CPUA-CAU/PR ações relativas à Carta dos Arquitetos e Urbanistas aos Candidatos de 2022;

Considerando que o relator WALTER GUSTAVO LINZMEYER se propôs a elaborar um Termo de Ciência e demais documentos de compromisso dos candidatos em apoio e adesão à Carta;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**DELIBERA:**

1. Que o CAU/PR divulgue, de forma ampla, a Carta aos Candidatos, à sociedade e profissionais, bem como estruture agenda junto aos Candidatos ao governo do Paraná, tanto ao executivo, quanto ao legislativo, registrando e divulgando o eventual apoio ou endosso à Carta pelos candidatos;
2. Que CAU/PR dê apoio institucional e disponibilize a infraestrutura e meios de comunicação com a sociedade e profissionais, de forma a apoiar as eventuais ações e eventos organizados pelas entidades do CEAU-CAU/PR, aturando em conjunto com o Conselho e com estreito acompanhamento da CPUA-CAU/PR face ao teor e competência dos temas e matérias;
3. Encaminhar para inserção em Pauta da POPR n.º 0143, a ocorrer em 31/05/2022, para apreciação e encaminhamentos da plenária do CAU/PR; e
4. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PR, para os devidos encaminhamentos.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba(PR), 30 de maio de 2022.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**Coordenador Adjunto CPUA-CAU/PR |  | **CAORI NAKANO** Assistente CPUA-CAU/PR |

|  |
| --- |
| 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPUA-CAU/PR 2022Videoconferência |
| **Folha de Votação** |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Ormy Leocádio Hütner Junior |  |  |  | X |
| Coord. Adjunto | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Membro | Antônio Ricardo Nunes Sardo | X |  |  |  |
| Membro | Vandinês Gremaschi Canassa | X |  |  |  |
| Membro | Maugham Zaze | X |  |  |  |
|  |
| Histórico da votação: **5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPUA-CAU/PR**Data: **30/05/2022**Matéria em votação: **EVENTOS EM APOIO E DIVULGAÇÃO DA CARTA AOS CANDIDATOS**Resultado da votação: **Sim** (4), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (1) **do** **Total de 5 (Cinco) Conselheiros.**Ocorrências: **O Coordenador ORMY justificou tempestivamente sua impossibilidade de presença.**Assistente Técnica: **Caori Nakano** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Walter Gustavo Linzmeyer** |